

Memo. nº 069/2024 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 11 de Março de 2024.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro  
M.D: Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Autorização para supressão de itens ao contrato nº20240074.

Honrada em cumprimenta-la vimos por meio deste autorizar a V.Sa, que realize a supressão de itens ao contrato nº20240074, oriundo do processo de CHAMADA PÚBLICA nº 7/2023-00018-SEMED da empresa, **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOP-AGRO**, cujo objeto versa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Mãe do Rio -PA.

A supressão dos itens identificados em tabela abaixo, se faz necessária pela apresentação dos relatórios produzidos pelo CAE - Conselho de Alimentação Escolar e do CECANE, onde foi observado que estes itens não possuem cultura de produção local, ou seja, os mesmos não são produzidos dentro do nosso Município e nem no estado do Pará.

**RELAÇÃO DE ITENS**

| ITEM   | DESCRIÇÃO         | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------|-------------------|---------|--------|----------------|---------------|
| 002660 | CEBOLA IN NATURA  | QUILO   | 3.580  | R\$ 8,11       | R\$ 29.033,80 |
| 002661 | CENOURA IN NATURA | QUILO   | 4.100  | R\$ 9,77       | R\$ 40.057,00 |
| 080566 | BATATA IN NATURA  | QUILO   | 4.100  | R\$ 8,71       | R\$ 35.711,00 |

Assim, mediante ao exposto acima, esta Secretaria autoriza que seja feita a supressão dos itens, o pedido é viável e necessário, e está em acordo com o parecer jurídico nº058/2024, favorável à alteração por acordo entre as partes, eliminando os itens em questão do contrato.

Anexo: Documentação

Atenciosamente,

---

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 008/2021